



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>02 / 04 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 76/2012

Solicita informações sobre a possibilidade de abertura de mais uma passagem para veículos e pedestres no pontilhão localizado na Rodovia Quintino de Lima, Jardim Conceição.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

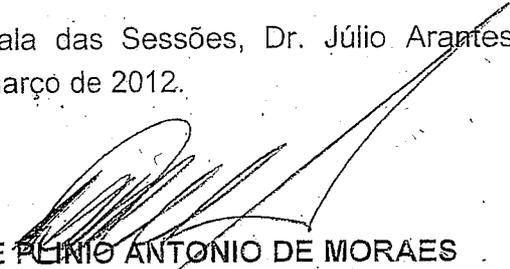
RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

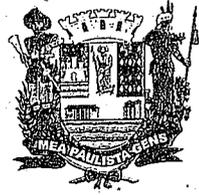
A passagem existente embaixo do viaduto férreo que existe na Rodovia Quintino de Lima, no Jardim Conceição, é muito estreita e, em decorrência disso, só um veículo pode passar de cada vez. Em razão disso, é altíssimo o risco de acidentes, principalmente por ser, também, uma passagem de pedestres. Destarte, no intuito de proporcionar a devida segurança às pessoas que por ali passam é necessária a abertura ora solicitada, motivo pelo qual este Vereador elaborou várias proposições, a saber: a **Indicação nº 0771/2009, de 10/03/2009; o Requerimento nº 0212/2009, de 29/10/2009; o Requerimento 06/2011, de 03/01/2009 e o Ofício Vereador nº 1010/2011, de 21/07/2011 enviado à ALL (cópias anexas).**

Posto isto, DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de o Executivo adotar providências para que seja feita abertura de mais uma passagem para veículos e pedestres no pontilhão localizado na Rodovia Quintino de Lima, Jardim Conceição?
2. Se positivo, informar se já foi ou está sendo elaborado estudo e/ou projeto, bem como a data prevista para a conclusão do(s) mesmo(s) e, principalmente, a data prevista para o início das obras.
3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de março de 2012.


DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador



076
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 00771/2009

*Solicita alargamento da passagem que fica
embaixo do Viaduto Férreo localizado na
Estrada Quintino de Lima.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando o alargamento da passagem que fica embaixo do Viaduto Férreo localizado na Estrada Quintino de Lima.

JUSTIFICATIVA:

O alto risco de acidentes no local devido a atual passagem permitir somente a passagem de um veículo por vez.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
10 de março de 2009

CÓPIA

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROTOCOLO Nº 01463/2009



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br.

REQUERIMENTO Nº 00212/2009

Solicita informações sobre a possibilidade de alargamento da passagem que fica embaixo do Viaduto Férreo localizado na Rodovia Quintino de Lima, Jardim Conceição.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a passagem existente embaixo do viaduto férreo, que existe na Rodovia Quintino de Lima, no Jardim Conceição é estreita,

Considerando que devido a isso só é possível a passagem de um veículo por vez e, conseqüentemente é altíssimo o risco de acidentes.

Considerando finalmente que este Vereador, preocupado com a segurança das pessoas, desde o início deste ano tenta solucionar o problema, motivo pelo qual elaborou a **Indicação nº 771/2009, de 10/03/2009 (cópia anexa)**.

Posto isto, DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de alargamento da passagem que fica embaixo do viaduto férreo localizado na Rodovia Quintino de Lima, Jardim Conceição?

2. Se positivo, informar se já foi ou está sendo elaborado estudo e/ou projeto, bem como a data prevista para a conclusão do(s) mesmo(s) e, principalmente, a data prevista para o início das obras.

3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Outubro de 2009.

CÓPIA

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 00006/2011

Solicita informações sobre a possibilidade de alargamento da passagem que fica embaixo do viaduto férreo localizado na Rodovia Quintino de Lima, Jardim Conceição.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A passagem existente embaixo do viaduto férreo que existe na Rodovia Quintino de Lima, no Jardim Conceição é estreita e, em decorrência disso, só um veículo pode passar de cada vez e, conseqüentemente é altíssimo o risco de acidentes, principalmente por ser também, uma passagem de pedestres, motivo pelo qual este Vereador elaborou a **Indicação nº 0771/2009, de 10/03/2009 (cópia anexa)**, a qual, infelizmente, até a presente data não foi atendida.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de alargamento da passagem que fica embaixo do viaduto férreo localizado na Rodovia Quintino de Lima, Jardim Conceição?
2. Se positivo, informar se já foi ou está sendo elaborado estudo e/ou projeto, bem como a data prevista para a conclusão do(s) mesmo(s) e, principalmente, a data prevista para o início das obras.
3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de janeiro de 2011.

CÓPIA

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

PROCOLO Nº 00006/2011-451



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 01010/2011

São Roque, 21 de julho de 2011.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, visando à abertura de mais uma passagem para veículos e pedestres no pontilhão localizado na Rodovia Quintino de Lima.

Justifico o presente pedido no intuito de proporcionar a devida segurança às pessoas que passam pelo pontilhão, pois, é alto o risco de colisões frontais de veículos, bem como de atropelamentos no local, haja vista que a passagem é tão estreita e muitas vezes os pedestres, que já iniciaram a travessia, são obrigados a se encostar na parede lateral para não serem atropelados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

COPIA

**DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)**

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

**GERENTE DA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA (ALL) - UNIDADE DE
MAIRINQUE-SP.**

Rua Luiz Matheus Mailask, nº 135, Centro,
Mairinque-SP. CEP 18120-000

PROTOCOLO Nº 04690/2011-VTC



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0345/2012 – GP

São Roque, 13 de abril de 2012

Assunto: Requerimento n.º 76/12, de autoria
do vereador Donizete Plínio Antonio Moraes

Leitura em Plenário na
12ª Sessão Ordinária de
23 / 04 / 2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário
Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Considerando o requerimento em testilha, transcrevemos abaixo a informação prestada pelo Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento, senhor Claudinei Rosa, enfatizando que ratificaremos a solicitação que fizemos anteriormente ao DER/SP nesse sentido:

1. O referido pontilhão encontra-se sobre a rodovia Prefeito Quintino de Lima, a qual está sob a concessão do DER/SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, enquanto que a linha férrea é de concessão da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, de modo que a responsabilidade pela conservação e demais melhorias não são da competência do Município diretamente;

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

A.O.T.L.
para leitura:

Alfredo Fernandes Estrada
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

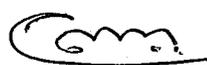
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0345/2012 – GP

2. Conforme podemos observar através do ofício n.º 0245/2009-GP, de 23 de março de 2009, cópia anexa, o Poder Executivo já solicitou junto à Regional DR-02 do DER/SP a elaboração de estudos e projetos para que seja feito o alargamento do referido pontilhão. Estamos, portanto, no aguardo de providências daquele Departamento a respeito;
3. Vide item 2.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0245/2009 – GP - SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

São Roque, 23 de março de 2009

Assunto: Alargamento do pontilhão sob a via férrea –
rodovia Prefeito Quintino de Lima – SP 060/270

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a inclusão do alargamento de pontilhão sob via férrea localizado no Km 0,80 da rodovia Prefeito Quintino de Lima.

Tal solicitação deve-se ao fato de que no trecho do Km 0,80 da referida rodovia, entrada principal dos bairros mais populosos de nosso Município como Jardim Conceição, Parque Aliança e Vila Amaral (somando mais de 20 mil moradores com circulação a pé), encontra-se o pontilhão sob a via férrea com largura de 4,50m, ou seja, com estreitamento para uma única faixa de rolamento, por se tratar de uma rodovia (SP 060/270) com tráfego intenso de automóveis que por ela passam para terem acesso aos municípios de Ibiúna e Piedade, os quais utilizam esse acesso para o escoamento de seus produtos agrícolas para o CEASA utilizando, depois, a rodovia Castello Branco. Outros por ela passam para terem acesso ao circuito das adegas de nosso município, sendo que pedestres dela também se utilizam para se deslocarem até suas moradias.

Lembrando que já existem investimentos de melhorias para a SP 060/270, trecho São Roque – Ibiúna, através do contrato n.º 15.825-2, entre o DER/SP e a empresa TCL Tecnologia e Consultoria Ltda. e que a empresa contratada encontra-se mobilizada no trecho com toda estrutura como equipamentos, materiais e mão-de-obra qualificada, facilitando a elaboração do projeto complementar e sua execução.

Este trecho torna-se muito perigoso pelo seu estreitamento e já foi alvo de vários acidentes de trânsito dos usuários da via.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de estima e consideração.

-Cópia-

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Ao Senhor
Alfredo Moreira de Souza Neto
Diretor
DER/SP – Divisão Regional DR-02-
Itapetininga - SP

/CNR-mn.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP

CNPJ: 70.946.009/0001-75

e-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br – Telefone: (11) 4784-8534

www.saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0346/2012 – GP

São Roque, 13 de abril de 2012

Assunto: Alargamento do pontilhão sob a via férrea –
rodovia Prefeito Quintino de Lima – SP 060/270 (ratificando ofício n.º 0245/2009,
cópia anexa)

Senhor Diretor,

Ratificando nosso ofício n.º 0245/2009, cópia anexa, vimos solicitar a
inclusão do alargamento de pontilhão sob via férrea localizado no Km 0,80 da rodovia
Prefeito Quintino de Lima.

Tal solicitação deve-se ao fato de que no trecho do Km 0,80 da referida
rodovia, entrada principal dos bairros mais populosos de nosso Município como Jardim
Conceição, Parque Aliança e Vila Amaral (somando mais de 20 mil moradores com
circulação a pé), encontra-se o pontilhão sob a via férrea com largura de 4,50m, ou seja,
com estreitamento para uma única faixa de rolamento, por se tratar de uma rodovia (SP
060/270) com tráfego intenso de automóveis que por ela passam para terem acesso aos
municípios de Ibiúna e Piedade, os quais utilizam esse acesso para o escoamento de
seus produtos agrícolas para o CEASA utilizando, depois, a rodovia Castello Branco.
Outros por ela passam para terem acesso ao circuito das adegas de nosso município,
sendo que pedestres dela também se utilizam para se deslocarem até suas moradias.

Lembrando que já existem investimentos de melhorias para a SP 060/270,
trecho São Roque – Ibiúna, através do contrato n.º 15.825-2, entre o DER/SP e a
empresa TCL Tecnologia e Consultoria Ltda. e que a empresa contratada encontra-se
mobilizada no trecho com toda estrutura como equipamentos, materiais e mão-de-obra
qualificada, facilitando a elaboração do projeto complementar e sua execução.

Este trecho torna-se muito perigoso pelo seu estreitamento e já foi alvo de
vários acidentes de trânsito dos usuários da via.

Fortalecendo nosso pedido, segue cópia do questionamento de nossa
Câmara Municipal a respeito, por intermédio do Requerimento n.º 76/12, bem como do
ofício que encaminhamos como resposta sob n.º 0345/2012-GP.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para
renovarmos os protestos de estima e consideração.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

**Ao Senhor
Alfredo Moreira de Souza Neto
Diretor
DER/SP – Divisão Regional DR-02-
Itapetininga - SP**

/MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP
CNPJ: 70.946.009/0001-75
e-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br – Telefone: (11) 4784-8534
www.saoroque.sp.gov.br